



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 01/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO FERNANDO ZIMERMANN GERBER, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital de Fiscalização nas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto na Circular n. 09/2011 Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que faculta ao Juiz Diretor do Foro a suspensão do expediente externo da serventia para a realização do treinamento dos colaboradores;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo do **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS** desta comarca, no período vespertino do dia 23 de janeiro de 2012 e período integral do dia 24 de janeiro de 2012.

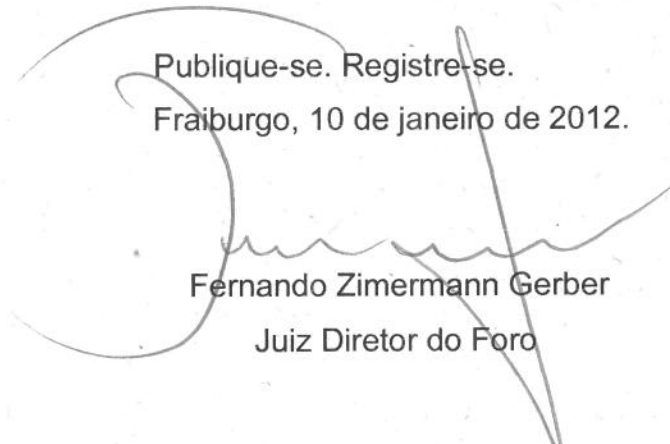
Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Afixe-se cópia desta no mural da respectiva Serventia e deste Fórum.

Solicite-se divulgação do teor desta no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.

Fraiburgo, 10 de janeiro de 2012.


Fernando Zimmermann Gerber
Juiz Diretor do Foro